



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0004325-51.2020.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE FORMOSA DO OESTE - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: GLAUCIO FRANCISCO MOURA CRUVINEL Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-12-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18022</b>
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2017-09-28 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: EVELINE ZANONI DE ANDRADE Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-08-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17797</b>
<b>1.3-Juiz Substituto</b>
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: JAYME PEREIRA AYRES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1970-05-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 202877</b>
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>



<b>2.3-Relação de Técnicos Judiciários:</b>
<b>2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:</b>
<b>2.5-Relação de Estagiários:</b>
<b>2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>2.7-Relação de Oficiais de Justiça:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: HERNANDO CESAR POLITTI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2004-01-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10045</b>
<b>2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: SERGIO RENATO DE ARAUJO SANTOS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-09-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52042</b>
<b>2.9-Relação de Funcionários Juramentados:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: SIMONE GONÇALVES FURLAN Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-09-12 00:00:00.0</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: JULIANA FALEIROS DE BRITO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-09-12 00:00:00.0</b>
<b>2.10-Relação de Funcionários Celetistas:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: ANDRESSA PEREIRA CAVALCANTE Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-10-29 00:00:00.0</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: LUANA MAIA DA SILVA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-03-01 00:00:00.0</b>
<b>2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?</b> Prejudicado
<b>3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1-Relação de Assistentes do Juiz:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: ANDREIA ANA ANSCHAU Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19974</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: MATHEUS FERREIRA DA SILVA DE OLIVEI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-06-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19675</b>
<b>3.2-Relação de Estagiários:</b>



<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Daniel Melo Costa <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-01-27 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 274989
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Bruna Caroline Burdinhao <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2019-11-21 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 273727
<b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 877
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1438
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 45
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 153
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram- se 12 (doze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5



(cinco) dias, o mais antigo desde 25/05/2020 (nº 0000522- 56. 2020. 8. 16. 0082). Regularizar e justificar.

## 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

### 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

### 2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

## 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

### 3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

### 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

### 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

### 3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

## 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

### 4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

## 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

### 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam 33 (trinta e três) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

### 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam 9 (nove) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

## 6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



**6.1-TOTAL REALIZADAS**

97

**6.2-CANCELADAS**

37

**6.3-NEGATIVAS**

4

**6.4-REDESIGNADAS**

29

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

178

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

68

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

29/05/2020

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001926- 26. 2012. 8. 16. 0082, 0002019- 86. 2012. 8. 16. 0082 e 0000638- 19. 2007. 8. 16. 0082. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**



Anotações analisadas nos processos 0001263- 33. 2019. 8. 16. 0082 e 0000819- 05. 2016. 8. 16. 0082.

## 11-ALVARÁS JUDICIAIS:

### 11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

## 12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Nos processos 0000557- 50. 2019. 8. 16. 0082 e 0000106- 40. 2010. 8. 16. 0082, a Unidade Judiciária observou o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Não obstante, justificar o excesso de prazo para cumprimento verificado no processo 0001652- 52. 2018. 8. 16. 0082 (mov. 24/30 - cinquenta e quatro dias).

### b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

SIM COM OBS Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000557- 50. 2019. 8. 16. 0082 e 0000106- 40. 2010. 8. 16. 0082 (mov. 134 e 136; 189 e 190), a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo médio de 5 dias. Entretanto, justificar o excesso de prazo para realização da tarefa, identificado no processo 0001652- 52. 2018. 8. 16. 0082 (mov. 22 e 23 - vinte e sete dias).

### c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000557- 50. 2019. 8. 16. 0082 (mov. 56 e 57), 0000314- 43. 2018. 8. 16. 0082 (mov. 66 e 68) e 0000106- 40. 2010. 8. 16. 0082 (mov. 202/205), que as intimações são expedidas em prazo médio de 7 dias. Implementar novas rotinas de trabalho, a fim de que o prazo para expedição das intimações seja de, no máximo, 5 dias. Outrossim, justificar o excesso de prazo para realização da tarefa, identificado no processo 0000106- 40. 2010. 8. 16. 0082 (mov. 138/140 - trinta e três dias).

### d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Escrivania/ não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise do processo 0000514- 79. 2020. 8. 16. 0082 (mov. 12/19). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo



de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escritania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência analisada no processo 0000012- 98. 1987. 8. 16. 0082 (mov. 182/189).

**h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanha providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotações analisadas nos processos 0000063- 75. 1988. 8. 16. 0082 e 0000093- 42. 1990. 8. 16. 0082.

**i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?**

Sim

**j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Sim

**k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

2

**l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

Sim

**13-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**



QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 430
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 912
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 46
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 95
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00014484220178160082 - 25/05/2020 / 00013237420178160082 - 05/06/2020 / 00011479520178160082 - 15/06/2020 / 00004566220098160082 - 19/06/2020 /
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram- se 5 (cinco) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 28/05/2020 (0000455- 67. 2015. 8. 16. 0082). Regularizar e justificar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim



<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 28 (vinte e oito) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 5 (cinco) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 72
<b>6.2-CANCELADAS</b> 22
<b>6.3-NEGATIVAS</b> 0
<b>6.4-REDESIGNADAS</b> 42
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 210



## 7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

### 7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

#### Determinação / Recomendação:

O processo 0000761- 94. 2019. 8. 16. 0082 aguarda análise de suspeita de prevenção desde 30/05/2019. Regularizar e, doravante, atentar.

## 8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

### 8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

31

### 8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

04/06/2020

## 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

### 9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000737- 08. 2015. 8. 16. 0082 e 0001555- 62. 2012. 8. 16. 0082. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

## 10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000800- 28. 2018. 8. 16. 0082 (mov. 74/91) e 0000381- 42. 2017. 8. 16. 0082 (mov. 74 e 75), a Unidade Judiciária cumpre as deliberações judiciais em prazo médio de 12 dias. Implementar novas rotinas de trabalho, a fim de reduzir o prazo para, no máximo, 5 dias.

### b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000416- 80. 2009. 8. 16. 0082 (mov. 570 e 572 - aproximadamente quatro meses), 0000800- 28. 2018. 8. 16. 0082 (mov. 71 e 73 - quarenta e cinco dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.



**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000800- 28. 2018. 8. 16. 0082 (mov. 57 e 59 - trinta e um dias) 0000381- 42. 2017. 8. 16. 0082 (mov. 69 e 70 - trinta e dois dias)), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela  
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0000800- 28. 2018. 8. 16. 0082 e 0001895- 59. 2019. 8. 16. 0082. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0000416- 80. 2009. 8. 16. 0082 para remessa à conclusão (mov. 594 e 595 - trinta e quatro dias).

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência analisada no processo 0001502- 08. 2017. 8. 16. 0082 - Ref. mov. 38. 2.

**h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Sim

**11-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**



## COMPETÊNCIA DELEGADA

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 361
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 751
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 68
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 129
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram- se 14 (quatorze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 25/05/2020 (nº 0001594- 15. 2019. 8. 16. 0082). Regularizar e justificar.
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## ACIDENTES DE TRABALHO

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>



<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 9
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 8
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 7
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 1
<b>1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 85
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 661
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 1
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim



<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 2 (dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 30/04/2020 (processo 0001680- 83. 2019. 8. 16. 0082). Regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado noFORO JUDICIAL: Distribuidor: 08/01/2018, 15 e 22/01/2019 e 16/01/2020; Cível e Anexos: 09/01/2018, 11/01/2019 e 17/01/2020; Vara Criminal eAnexos 10/01/2018, 06, 08 e 13/01/2019 e 22, 23 e 24/01/2020. Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado noFORO EXTRAJUDICIAL: Registro Civil e Anexos: 07/05/2018, 20/02/2019 e03/02/2020; Registro de Imóveis: 07/05/2018, 01/03/2019 e 04/02/2020; Tabelionato de Notas e Protestos: 11/05/2018, 01/03/2019 e 06/02/2020; Ofício Distrital de Jesuítas: 11/05/2018, 27/02/2019 e 30/01/2020.
<b>1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular n° 304 de 16 dezembro de 2013?</b> Sim
<b>1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários</b>
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>



<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
<p>Na última Correição-Geral Ordinária, realizada em 08/03/2017, a Vara Cível e Anexos da Comarca de Formosa do Oeste não apresentava processos em situação de paralisação. Entretanto, por meio da análise processual por amostragem, verificou-se excesso de prazo para a realização da tarefa de análises de juntadas. Outras irregularidades identificadas diziam respeito à tramitação irregular de executivos fiscais na unidade Cível, bem como recebimento de custas sem a correspondente juntada dos comprovantes nos processos, em desacordo com o Decreto Judiciário 744/2009. Nesta Correição-Geral, 31 (trinta e um) processos aguardam cumprimento de decisão judicial acima do prazo legal. De igual forma, por meio de análise processual por amostragem, constataram-se atrasos em todas as tarefas da Escrivania, especialmente na unidade da Fazenda Pública, não obstante o reduzido acervo de processos em efetivo andamento. Outrossim, nas demais unidades, também se identificaram casos de paralisações injustificadas, a exemplo do processo 0000092-75.2018.8.16.0082, em trâmite na Competência Delegada (mov. 81 e 83 aproximadamente dois meses). Ainda que se tenham apenas 4 (quatro) registros de reclamações contra a Vara Judicial (protocolos 2017-002253, 2017-003247, 2018-006502 e 2019-001253), na Ouvidoria-Geral de Justiça, a situação se revela preocupante, notadamente diante do acervo de processos em trâmite. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (contabilizando o Escrivão), número que deveria ser suficiente para atender a demanda processual da Escrivania. Registre-se que o Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, não estabeleceu os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários da Vara Cível e Anexos da Comarca de Formosa do Oeste, por se tratar de unidade privada. Por essa razão, determina-se à Escrivania a adoção de novos métodos de gestão processual e funcional, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional. Outrossim, o sr. Escrivão deve verificar a possibilidade na contratação de mais um funcionário, visando a otimização dos serviços prestados.</p>
<b>Determinações:</b>
<p>I. ESCRIVANIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Escrivania, no prazo supracitado, apresentar ao Magistrado a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de</p>



movimentação.II. JUÍZO:O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEL.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 21 de agosto de 2020.

**DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça**

